



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 382/2014 **DE 1º DE ABRIL DE 2014**

“Decreta Ponto Facultativo.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os feriados nacionais de 18 (sexta-feira) e 21 (segunda-feira) de abril de 2014.

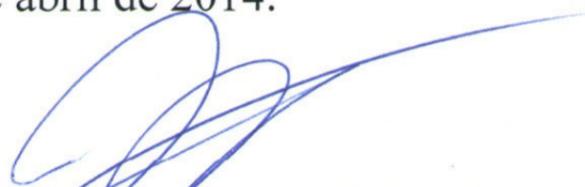
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 17 de abril de 2014.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 1º de abril de 2014.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal